

## CORREIO BASTIDORES



Em setembro, o então deputado fugiu para os EUA

### Câmara nega informações sobre atestados de Ramagem

A Secretaria-Geral da Câmara dos Deputados se recusou a entregar informações relacionadas a susertos atestados médicos que teriam sido entregues pelo agora ex-deputado Alexandre Ramagem (PL-RJ) para justificar sua ausência entre 9 de setembro e 12 de dezembro. Condenado a 16 anos de prisão pelo Supremo Tribunal Federal por participação na tentativa golpista, o parlamentar fugiu do Brasil ainda em setembro e foi para os Estados Unidos. O pedido de dados foi feito pelo titular do Correio Bastidores.

Para justificar a recusa, a Câmara citou a lei que regula o acesso a informações públicas e a um ato da Mesa Diretora que trata do mesmo tema.

#### Privacidade

Os artigos, parágrafos e incisos mencionados na recusa tratam de direito à privacidade, da não divulgação de determinadas informações pessoais, inclusive relacionadas a assuntos ligados à saúde da pessoa citada na requisição de informações.

O pedido incluiu questionamento sobre a origem dos atestados, se haviam sido emitidos por médicos da Câmara e se eventuais irregularidades seriam apuradas.

Bruno Spada - Câmara dos Deputados



Presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB)

#### Recurso apresentado

Diante da recusa, a coluna encaminhou um pedido de reconsideração baseado em artigos da mesma lei e da mesma ato citados pela Secretaria-Geral da Câmara. A Lei 12.527, de 18/11/2011, e o Ato da Mesa n. 45, de 2012, dizem que não é preciso que o alvo da solicitação (no caso, Ramagem) autorize a divulgação de dados em determinados casos.

Entre as situações que dispensam a autorização prévia está a “proteção do interesse público e geral preponderante”.

#### Apuração de irregularidades

A lei é explícita ao afirmar que “a restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa” não poderá ser invocada “com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância”.

POR FERNANDO MOLICA

#### Função pública

O ato da Mesa detalha condições que definem o “interesse público e geral preponderante” que permite a divulgação de informações relativas “à intimidade, vida privada, honra e imagem”. Isso se caracteriza quando decorrente “de investidura em cargo ou função pública” — até ontem, Ramagem era deputado.

#### Despesas

A autorização prévia também é dispensada quando os dados requeridos são acessórios “a informações de interesse geral e coletivo relacionadas ao controle social sobre as receitas e despesas da Câmara dos Deputados” ou vinculados “a atos e documentos atinentes ao exercício da atividade legislativa”.

#### Meio milhão

Levantamento feito pelo jornal O Globo mostrou que, desde que se ausentou do país, Ramagem gerou, para a Câmara, despesas que chegam a R\$ 532 mil. O valor inclui seu salário, verba de gabinete e cota parlamentar. Ou seja, as informações solicitadas têm a ver com o controle social de suas atividades.

#### Sem resposta

Em 25 de novembro, pedido de informações semelhante foi enviado pelo Correio Bastidores para a assessoria de imprensa da Câmara. A mensagem ressaltava que imagens de Ramagem nos EUA indicavam que ele não apresentava qualquer problema de saúde. A coluna aguarda respostas da assessoria e da Secretaria-Geral.

#### Pedro II e ditadura

Fundado em 1837, o Colégio Pedro II, instituição federal, deu ao prédio de sua reitoria, em São Cristóvão, o nome de Lincoln Bicalho Roque, um ex-aluno preso, torturado e assassinado pela ditadura militar. Sociólogo, ele fora apontado compulsoriamente da UFRJ e ingressou na luta contra o regime.

#### Troca

Ele foi morto em 1973. Seu corpo, com 15 marcas de tiros, acabou jogado nas imediações do colégio. O nome de Lincoln agora está na fachada da reitoria (entre 1976 e 2011, o prédio homenageava o almirante Augusto Rademaker, também ex-aluno, que foi vice do ditador Emílio Garrastazu Médici).



Cassado por faltas, Eduardo não perdeu direitos políticos

## Câmara cassa Eduardo Bolsonaro e Ramagem

Mesa Diretora determina a perda dos mandatos

Gabriela Gallo

A Mesa da Câmara dos Deputados cassou os mandatos dos deputados federais Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e Alexandre Ramagem (PL-RJ). A informação foi divulgada no Diário da Câmara nesta quinta-feira (18). O relator de ambos os processos foi o deputado federal Carlos Veras (PT-PE), primeiro-secretário da Mesa.

A Mesa determinou a perda de mandato por faltas de ambos os parlamentares — no caso de Eduardo “por ter deixado de comparecer, na presente sessão legislativa, a 1/3 das sessões deliberativas da Câmara” e no caso de Ramagem foram consideradas as futuras faltas que ele enfrentaria por ter sido condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Quem assume no lugar de Eduardo é o deputado Missionário José Olímpio (PL-SP) e no de Ramagem, o deputado Dr. Flávio (PL-RJ).

Ramagem perdeu os direitos políticos — ou seja, não poderá concorrer a disputa eleitoral de 2026 — por ter sido condenado criminalmente em processo com trânsito em julgado, onde não cabem mais recursos. Eduardo, por outro lado, não perdeu seus direitos políticos porque perdeu seu mandato por ato administrativo — somente pelas diversas faltas.

Após a decisão da Mesa Diretora, o líder do Partido Liberal

(PL) na Câmara, Sóstenes Cavalcante (RJ), declarou em conversa com a imprensa que se reunirá com o corpo técnico jurídico do partido para buscar recursos jurídicos para recorrer da decisão. Ele também criticou a decisão ter sido tomada pela Mesa Diretora da Casa e não em votação no plenário da Câmara dos Deputados.

“Para mim, é uma decisão lamentável onde vemos mandato parlamentar conquistado pelo escrutínio secreto, pelo voto popular, ser cassado sem que o plenário da Câmara deliberasse sobre isso, por membros da Mesa Diretora. Para mim, é uma total subserviência do poder Legislativo a alguns caprichos de alguns ministros do Supremo Tribunal Federal”, reiterou Sóstenes.

Por outro lado, o líder do PT na Câmara, deputado Lindbergh Farias (RJ) comemorou a decisão e disse que a Mesa Diretora acertou ao “extinguir a bancada dos foragidos”.

“À Mesa coube apenas declarar a vacância, sob pena de usurpação da competência do Judiciário e violação frontal à separação dos Poderes, pois o mandato parlamentar não é escudo contra a Justiça e nem salvo-conduto para o abandono das funções públicas”, escreveu Lindbergh em suas redes sociais.

Em março, Eduardo Bolsonaro foi para os Estados Unidos para tentar articular medidas que evitassem a prisão de seu pai.